

	Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Conquista D' Oeste	
Despacho ☒ Encaminha ☐ Arquivada ☐ Retirado	INDICAÇÃO Nº 76/2025 Protocolo: 180/2025 Data: 21/07/2025	
Autor (a): Ver. (a) Vanderlaine Soares de Jesus		

Senhor presidente,

Indico ao Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal senhor Odair José Vargas, através da Secretaria de Educação a possibilidade de disponibilização de monitores nos ônibus do transporte escolar.

JUSTIFICATIVA

A presença de um monitor nos ônibus do transporte escolar é fundamental para garantir a segurança, o bem-estar e a disciplina dos alunos durante o trajeto.

O monitor exerce um papel fundamental na supervisão e orientação das crianças, auxiliando no embarque e desembarque seguro dos alunos, garantindo que todos sejam entregues no local correto e, quando necessário, aos seus responsáveis. Além disso, é responsável por manter a disciplina dentro do veículo, prevenindo comportamentos inadequados que possam colocar em risco a segurança dos próprios estudantes e comprometer a atenção do condutor.

Plenário Vereador José Aprígio de Moraes, 05 de agosto de 2025.



Vanderlaine Soares de Jesus
 Vereadora autora